

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0077/2010 da Vereadora Heida Li (PPS)**

“Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano a Sra. Chen Szu Pi Yao, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidos o Título de Cidadão Paulistano a Sra. Chen Szu Pi Yao.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”